

DE CALDAS BRITO DE LIMA - S: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES SKEFF/ 3 VOTOS. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 01 de agosto de 2023. Acilina Feitosa Moura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 155/2023/CMS-THE. Publique-se. **Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410358500342023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - CAPC.

Aos 25 dias do mês de julho de 2023, às 11 horas e 30 minutos, reuniu-se, em Sessão Ordinária na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-IPMT, o Comitê composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e os membros Edelman Medeiros, Thamires Arrais e Marcos Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Programação do Workshop Previdência Complementar que se realizará no dia 24 de agosto de 2023, distribuição dos palestrantes participantes, convidados, organização dos temas e horários a serem cumpridos; 2) Sistema de cálculo do Benefício Especial para definir os valores a serem recebidos pelo servidor que optar pela Previdência Complementar tendo iniciado a contribuição previdenciária antes da Lei Complementar nº 5.672 de 07 de dezembro de 2021; 3) Início da vigência do RPC data de 01 de julho de 2022 e análise de caso prático de servidor oriundo de outro ente; 4) Providência de ofício de notificação para o Banco do Brasil, setor de Relações Institucionais, a respeito de melhoramentos no simulador da BBprev, além da definição dos boletos da Fundação Municipal de Saúde referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, e de Janeiro, Fevereiro, Março, Maio e Junho de 2023 que ainda se encontram em atraso em decorrência da pendência do sistema de emissão de boletos do Banco do Brasil; 5) Elaboração de cartilha de orientação para sanar dúvidas dos servidores a respeito da migração para a Previdência Complementar; 6) Elaboração de Termo Responsabilidade do servidor atestando não estar vinculado a outros entes e regimes previdenciários; 7) Definição de data pré-fixada para as próximas reuniões do Comitê: toda última quinta-feira do mês; 8) 03 de agosto de 2023 haverá reunião extraordinária no IPMT, 31 de agosto de 2023 haverá a próxima reunião, 28 de setembro de 2023 será a reunião seguinte e assim por diante, sempre na última quinta-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 25 de julho de 2023. Flávio Luís Martins Rodrigues. Edelman Medeiros Barbosa Santos. Thamires Arrais Amorim. Marcos de Lima Roitman.

ID: 000410358500352023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - CAPC.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2023, às 11 horas da manhã, reuniu-se, em Sessão Ordinária na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-IPMT, o Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar-CAPC composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e os membros Edelman Medeiros Barbosa, Thamires Arrais Amorim e Marcos de Lima Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Lista de palestrantes e convidados do *workshop* planejamento previdenciário que será realizado às 8h no dia 24 de agosto de 2023, constando os respectivos cargos e/ou currículos para serem anunciados pela cerimonialista; 2) Proposta de roteiro das atividades do *workshop*, distribuição dos horários, participações e temas; 3) A solicitação a todos os palestrantes e convidados de material de apoio a ser transmitido no painel de led no momento de cada apresentação; 4) Solicitação ao Presidente do IPMT, Kennedy Glauber, para oficial pedido à assessoria de comunicação do Prefeito de Teresina, Dr. Pessoa, para que seja providenciada a gravação de um vídeo do mesmo com referências ao tema do *workshop* para que seja reproduzido no dia do evento, haja vista a possibilidade de ausência física do Sr. Prefeito; 5) Informar aos demais membros do comitê que está sendo alinhado com o contratante todos os detalhes do evento a respeito de trilha sonora, vídeos temáticos e protocolos a serem cumpridos 6) Abrir a possibilidade de sugestões dos membros do comitê a respeito das palestras a serem apresentadas; 7) Convocar

os membros do comitê para intensificarem o convite do *workshop* a seus colegas servidores de forma sistemática (todo início e final de semana) para alcançar um número satisfatório de participantes; 8) Informar sobre o processo SEI nº 00042.004224/2023-04 referente ao recolhimento do RPC da SEMF de julho/2023; 9) Definição de data pré-fixada para reunião extraordinária do comitê: segunda-feira, 21 de agosto de 2023, para alinhar os últimos ajustes do evento previdenciário do dia 24 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 10 de agosto de 2023. Flávio Luís Martins Rodrigues. Edelman Medeiros Barbosa Santos. Thamires Arrais Amorim. Marcos de Lima Roitman.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510358500362023

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 46/2019. CONCORRÊNCIA Nº 41/2019 (OBRAS III), ao Processo Administrativo 042.03754/2019. Processo Eletrônico nº 00051.001824/2022-46. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Acréscimo de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R\$ 32.659,03 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), dos quais tratam as CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), do Contrato Nº 46/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data: 17/08/2023. Assina pelo Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Laelson Ancelmo.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820358500372023

CONTRATO Nº 17/2023 – SAAD LESTE-PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SEMA/PMT. ARP Nº 017/2023-SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001814/2022-87-SEMA/PMT. EMPRESA: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.836.567/0001-80. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. 1.2. Especificações técnicas e quantidade estimada COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. ITEM: 57. DESCRIÇÃO: Luva litúrgica M, látex (caixa com 100und). MARCA: Medix. CÓDIGO E-GOVERNE: 36396. UNID. DE MEDIDA: caixa. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 20. PREÇO UNIT. (R\$): 19,54. PREÇO TOTAL ANUAL (R\$): 390,80. ITEM: 58. DESCRIÇÃO: Luva litúrgica P, látex (caixa com 100und). MARCA: Medix. CÓDIGO E-GOVERNE: 36397. UNID. DE MEDIDA: caixa. QUANT. ANUAL ESTIMADA: 20. PREÇO UNIT. (R\$): 19,54. PREÇO TOTAL ANUAL (R\$): 390,80. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$: 781,60 (setecentos oitenta um reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023. Assinam pela Contratada, a Srª. Elsa Kalinoski Kania, e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820358500382023

CONTRATO Nº 18/2023 – SAAD LESTE-PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SEMA/PMT. ARP Nº 017/2023-SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001814/2022-87-SEMA/PMT. EMPRESA: MEDFOR FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.598.101/0001-93. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência. 1.2.